



Comprovante de Publicação

Nº: **22775**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2014 17:09**

Ato: **PORTARIA Nº 40.614/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 40.583/2014 (ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA).**

Identificação: **4172/2014**

Data Publicação :
13/10/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.614/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3606 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (André Luiz Batista da Silva), conforme relacionado abaixo: Nome REGINALDO MARCOS DE JESUS Mat. 6658 A Partir de Secretaria 01/09/14 SMED FG COORDENAÇÃO III - SMED - COORDENAÇÃO TRANSPORTE Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 02/09/2014 - 9:52:17 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.10 15:56:30 -03'00' Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br